DECRETO Nº 3.876, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais)".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	23	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	105.000,00
	25	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistencia Social	
	41	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	45	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	42.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	80	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	13.000,00

	84	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	10.000,00
	85	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	58.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	98	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	107	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	5.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	124	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	125	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	2.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	5.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	149	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	156	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	58.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	192	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	6.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund. -Fundeb	
	199	2	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	203	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	205	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	18.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
				Total do Remanejamento	**644.000,00**

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab. do Prefeito e Depen	
	5	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	255.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032				Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	11	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	10.000,00
	12	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	10.000,00
	13	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	16	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	17	1	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	22	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	10.000,00
	23	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2036				Subvenção a instituição privada	
	32	1	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	144	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	10.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	154	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	155	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	13.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	164	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

	167	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV.DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
	168	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	50.000,00
	169	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	54.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund.- Fundeb	
	204	2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	10.000,00
				Total do Remanejamento	**644.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, em 01 de agosto de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO